



## VOTO DE PESAR

Dedicou a sua vida ao dia da proclamação da independência dos Açores e encontrou a sua morte no dia da restauração da independência de Portugal.

Mais do que a ironia da sua morte, a euforia da sua vida faz de José de Almeida um nome incontornável de quatro décadas de convivência democrática.

Pode-se não concordar com a sua opinião e a sua organização. Mas não se pode deixar de admirar a sua convicção e a sua determinação.

Nunca virou a cara à luta, sempre deu o corpo ao manifesto. Viverá na memória açoriana como símbolo de coragem e exemplo de persistência.

José de Almeida foi o 18.º filho de uma família de lavradores da Bretanha, na costa norte do concelho de Ponta Delgada.

Frequentou o Seminário no Norte de Portugal mas optou por licenciarse em Histórico-Filosóficas pela Universidade Clássica de Lisboa.

Foi colocado como professor em Viana do Castelo mas acabou por ser eleito Deputado à Assembleia Nacional em 1973.

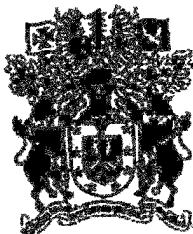
Viveu no continente português dos 14 aos 39 anos de idade mas preferiu regressar a S. Miguel, onde foi contagiado para a causa – e onde foi protagonista pela luta – da autodeterminação dos Açores.

Líder histórico da FLA, assumiu os seus ideais no jornal “O Milhafre”, que fundou e dirigiu, foi por isso julgado várias vezes e foi disso sempre absolvido.

Nunca optou pelo anonimato. E isso, segundo o próprio, “não é heroísmo, é carácter”.

A 1 de dezembro de 2014, no Hospital de Ponta Delgada, morreu um homem de carácter.

No Parlamento dos Açores, fruto da Liberdade e da Autonomia que Abril nos trouxe, não podemos deixar de recordar e reconhecer um político açoriano de convicção e persistência que, defendendo soluções diferentes para os Açores, merece ser invocado e valorizado pelo seu humanismo e pelo seu voluntarismo.

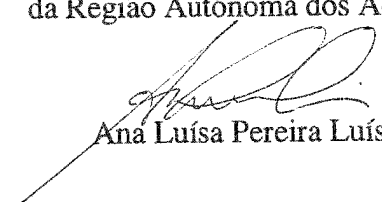


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Pesar pelo falecimento do cidadão açoriano José de Almeida,

Aprovado, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 14 de janeiro de 2015.

A Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

  
Ana Luísa Pereira Luís